

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial pelo seu art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração de Vossa Excelência e demais pares que compõe esta Casa de Leis, o seguinte:

### **PROJETO DE LEI Nº 126/2016**

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, em reversão, imóvel que especifica, e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em reversão o imóvel localizado no **DISTRITO INDUSTRIAL DA VILA SÃO JOÃO**, Município de Irati – PR, com área a área de 6.200,00 m<sup>2</sup>, constante da matrícula nº 13.266 do Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Irati – Paraná, e, também, um barracão de 1.320,00 m<sup>2</sup>, que está assentado sobre o referido imóvel, conforme mapa, memorial descritivo e matrícula que farão parte integrante desta Lei.

**Parágrafo único:** - O imóvel constante do artigo primeiro reverterá ao Patrimônio Público Municipal tendo em vista a área não estar sendo aproveitada pela Indústria do Vestuário Irati Ltda.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DOIS DE ABRIL, em 21 de outubro de 2016.

**Odilon Rogério Burgath**  
**Prefeito Municipal**

## **PROJETO DE LEI Nº 126/2016**

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, em reversão, imóvel que especifica, e dá outras providências.

### **J U S T I F I C A T I V A**

**Senhor Presidente.**

**Nobres Vereadores.**

Através da Lei Municipal nº 2926 de 14 de julho de 2009, o Poder Executivo fez a concessão de direito real de uso de área de terreno no Distrito Industrial da Vila São João para a Indústria do Vestuário Irati Ltda. para instalação de seu empreendimento.

Ocorreu que empresa utilizou por um determinado tempo a área ora concedida vindo a encerrar suas atividades.

Assim sendo solicitamos a reversão para que possa ser utilizada para novos investidores.

Contando com a apreciação favorável de Vossas Excelências e na certeza da aprovação do presente projeto, colocamo-nos ao inteiro dispor desta Casa de Leis.

Atenciosamente

**Odilon Rogério Burgath**  
**Prefeito Municipal**